



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI Nº 57/2021, DE 21/07/2021.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital **externo determinado nº 91/2021**, expedido pela Fatec, junto ao **Curso Superior de Tecnologia em Big Data para Negócios**.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Me. Antônio Fernando Nunes Guardado, RG 14.411.560-8;

Membro 2: Profa. Dra. Ana Paula Gonçalves Serra, RG: 23.849.596-6;

Membro 3: Técnico administrativo, Miguel Borsos Filho, RG 4.215.852-7.

Suplentes:

Docente: Prof. Dr. Ricardo Di Bartolomeo;

Técnico administrativo: Maria Nólíia Feitosa Almeida.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 21 de Julho de 2021.

Profª Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”